



EDITAL 01/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei Municipal nº. 722/93, órgão deliberativo e controlador das políticas dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito municipal, no uso de suas atribuições, através da Comissão Eleitoral, convoca as organizações legalmente constituídas, para a realização de Assembleia Geral, em conformidade com a legislação vigente - Regimento Interno do CMDCA; Resolução nº 03 de 10 de Agosto de 2016, que Dispõe sobre a regulamentação da eleição dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi das Cruzes; e a Resolução nº 02 de 10 de Agosto de 2016 da formação da comissão 2016, que dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Eleitoral, para realização de pleito eleitoral de escolha da representação da sociedade civil, para o biênio de 2016 a 2018. A eleição para Titulares e Suplentes da sociedade civil, respeitando o número de **06** candidatos a Titular e Suplentes, sendo que, obedecida a ordem de votação, os 3 (três) primeiros candidatos eleitos serão titulares do CMDCA, observando as legislações e resoluções supracitadas. Poderão se inscrever 01(um) eleitor, 1 (um) candidato titular e seu respectivo suplente por entidade. A Assembleia será realizada dia **20 de Setembro de 2016** (terça – feira), das 14h00 às 16h00, nas dependências da Sala dos Conselhos sita Rua Airton Senna da Silva, nº 100 – Jardim Alvorada A – Biritiba Mirim - SP. O horário dos trabalhos será dividido da seguinte forma: Das 14 às 15 horas – Credenciamento dos eleitores e candidatos; Instalação da Assembleia Geral; Das Apresentação dos candidatos; Das 15 às 15h30m – Votação pelos eleitores credenciados; Das 15h30m às 16 horas – Apuração, proclamação dos resultados e encerramento. No ato da eleição será obrigatória a apresentação de documento de identificação (RG ou CNH) dos Candidatos e dos Eleitores. As organizações interessadas deverão proceder pessoalmente a inscrição para participar da Assembleia, nos dias úteis do período de **22 de Agosto à 02 de Setembro** do corrente, na Sala dos Conselhos sita Rua Airton Senna da Silva, nº 100 – Jardim Alvorada A – Biritiba Mirim - SP das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16:30. No ato da inscrição deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos atualizados: **DA ENTIDADE** ou **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**: I - Estatuto ou outro documento que comprove que a organização encontra-se legalmente constituída há pelo menos 02 (dois) anos na data da inscrição; II - Ata de Eleição de Diretoria; III - Comprovante de registro nos Conselhos Municipais, para as organizações que possuem tal obrigatoriedade; IV - CNPJ. **DO ELEITOR** OU **CANDIDATO** I - Ficha de Inscrição, conforme a tipificação do credenciamento Anexo I, II e III da Resolução nº 03 de 12 de Agosto de 2016 ; II - Registro Geral (RG); III - Ter idade mínima de 21 anos; IV - Comprovante de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Biritiba Mirim – SP

residência no Município; V - CPF. A Comissão Eleitoral terá prazo até **08 de Setembro de 2016** para publicar a lista dos candidatos inscritos, destacando as inscrições que foram deferidas, as indeferidas e os motivos do indeferimento. Após isto fica aberto o prazo de **03 dias uteis** para a interposição de recursos no mesmo local da inscrição, sendo que a lista final dos candidatos credenciados para eleição será publicada no dia **14 de Setembro de 2016**. A publicação do resultado final, com os nomes dos Conselheiros Eleitos, ocorrerá até dia **22 de Setembro de 2016**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala dos Conselhos, pessoalmente ou pelo telefone 4692-5505.

Biritiba Mirim 15 de Agosto de 2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Comissão Eleitoral